



PORTARIA N° 03/2023

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao(a) servidor(a) **Vivian Silva Souza**, 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 03/01/23 à 01/02/23.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 02 de Janeiro de 2023.

WILLIAN SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M

Biênio 2023/2024